



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 02 de 30 de janeiro de 2020.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria nº 60 de 03 de dezembro de 2019 que constitui comissão objetivando realizar sessões de consultas, entrevistas e audiências públicas nos diversos setores da comunidade de Camaçari (Cidade e Orla) e microrregião com vistas a realização do levantamento das demandas e impactos de possíveis cursos a serem ofertadas no Campus Camaçari, conforme membros abaixo relacionados:

Nome	Segmento	SIAPE
Aroldo de Andrade Mina	TAE	1847674
Eduardo Oliveira Teles	Docente	1737324
Igor Gomes Santos	Docente	1647938
Teresa Kelly Gomes Carneiro	Docente	1275005

**Art. 3º** - A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo do trabalho.

**Art. 4º** - Esta Portaria tem vigência de 06 (seis) meses a contar de 03 de dezembro de 2019.

**Art. 5º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 30/01/2020, às 11:42, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1374330** e o código CRC **379B7511**.